



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), considerando o disposto contido na Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018; e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Poder Legislativo e o Instituto de Previdência dos Servidores;


CONSIDERANDO a urgência em estruturar o PATOPREV, notadamente quanto aos aspectos contábil e jurídico, e que o concurso público será organizado posteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder transitoriamente e de forma parcial os servidores **Luciano Beltrame** – Procurador Legislativo e **Márcia Regina Zanoelo** – Contadora, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, a fim de desempenharem atividades jurídicas e contábeis naquele órgão, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º As atividades previstas serão exercidas cumulativamente com as atribuições dos cargos de Procurador Legislativo e Contador do Poder Legislativo Municipal, sem que afete suas atribuições normais do cargo.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.


Joeclir Bernardi
Presidente

